

EDITAL
CARTA CONVITE Nº 038/2017

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de Computadores Desktop e acessórios descritos no quadro abaixo.

1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	10	<p align="center"><u>DESKTOP</u></p> Processador - 7ª geração do Processador Intel® Core™ i7-7700 (até 4.2 GHz, Cache de 8MB). Sistema Operacional - Windows 10 Pro 64 bits (em português). Memória 16GB, DDR4, 2400MHz. Disco Rígido - (HD) de 2 TB (7200 RPM) e (SSD) de 256GB M.2. Placa - Wireless 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1x1. Placa de vídeo - GTX 1060, 6gb gddr5. Placa de som integrada 5.1 com "Waves Maxxaudio"® Pro. Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW). Teclado e mouse - Wireless Preto - Português (Brasil) – mesma marca do computador. Cabo de alimentação BR. Garantia 1 ano on-site.
02	20	<p align="center"><u>MONITORES</u></p> Monitores de 23" LED IPS – FULL HD - Resolução 1.920 x 1.080 a 60 Hz - mesma marca do DESKTOP
03	10	<p align="center"><u>NOBREAKS</u></p> Nobreaks de 1200VA/600W – bivolt

2. A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO I**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, **até a data de 28 de novembro de 2017 até as 12h**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
- b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;

c) Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC.

3. A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos equipamentos objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

4. No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;

b) Menor preço para pagamento do(s) equipamento(s) a ser adquirido(s);

c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;

d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.

5. O(s) equipamento(s) deverá(o) ser entregue(s) no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.

6. A entrega do(s) equipamento(s) deverá estar acompanhada da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is). O prazo de garantia deverá estar definido na Nota Fiscal.

7. O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s) constante(s) da Autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.

8. A entrega do(s) equipamento(s) fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.

9. Este Edital será divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br.

10. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC

Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF
CEP: 70910-900

Brasília-DF, 23 de novembro de 2017.

Alisson Macedo de Lima
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I
CARTA CONVITE Nº 038/2017
MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para fornecimento dos itens descritos abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Marca	Modelo	Part Numbe	Preço Unit	Preço total
01							
02							
03							

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições dessa Carta Convite.

PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:

Declaramos ainda que no valor do(s) equipamento(s), objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente. Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)